



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

INDICAÇÃO nº 34/2022

EMENTA:

SOLICITA QUE SEJA VERIFICADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A VIABILIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) OU SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA AVENIDA DEOLINDA ROSA X RUA DOMINGOS TEORO.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **INDICAR**, depois de ouvido o duto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura** a viabilidade de redutor de velocidade (lombada), sinalização horizontal de faixa de pedestre e distanciamento de esquina na Avenida Deolinda Rosa X Rua Domingos Teoro.

Justificativa: Considerando que a sinalização de trânsito (faixa de pedestre, sinalização de distanciamento de esquina e lombada) é utilizada para delimitar as áreas da pista na qual se deve fazer a travessia, estacionar, redução de velocidade, possuindo poder regulamentador próprio, previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece a prioridade dos pedestres em relação aos veículos e busca aumentar a segurança no trânsito.

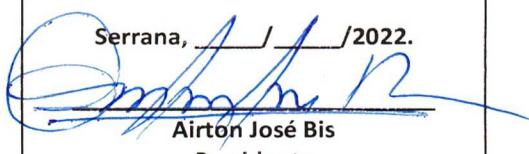
Considerando que a administração pública é responsável pela inclusão da sinalização de trânsito em seu território e que as faixas de pedestre, sinalização de distanciamento de esquina e lombada de acordo com estudos técnicos realizados pelo Ministério da Infraestrutura se fazem necessárias em locais de grande fluxo de pedestres e veículos.

Considerando que o referido logradouro público é de grande fluxo de veículos e pedestres.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2022.


Ailton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

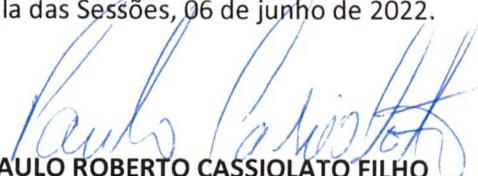
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Considerando que se faz necessária a mobilidade urbana e sua segurança para o cidadão serranense.

Sendo assim, indico que seja realizada a viabilidade de redutor de velocidade (lombada), sinalização horizontal de faixa de pedestre e distanciamento de esquina na Avenida Deolinda Rosa X Rua Domingos Teoro.

Após a sua aprovação em plenário desta dourada câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

<u>DESPACHO</u>	
APROVADO.	
Encaminhe-se a quem de direito.	
Serrana, _____ / _____ / 2022.	
Airton José Bis Presidente	